



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.918, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 834, de 9 de outubro de 2013;

considerando o Memo nº 325/DIRGE – CB, de 11 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 1.228/RTRIA, de 19 de novembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106516.2014-55,

RESOLVE

Art 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 834, de 9 de outubro de 2013.

Art. 2º Desligar a servidora **ROSILANY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE 1901021, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade gestora 158450, do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora